



Edital DDP nº 02/2022 de 03 janeiro de 2022

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, torna pública a abertura de Processo Seletivo para habilitação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFCSPA interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, considerando o disposto no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa nº 21 de 1º de fevereiro de 2021, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990, Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 do Ministério da Economia/SGP, Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020 do Ministério da Economia/SGP e Portaria nº 04/2020/PROGESP/UFCSPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objetivo habilitar os servidores interessados em se afastar integralmente das atividades da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) para fins de participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado, doutorado e pós-doutorado), conforme estabelecido na legislação vigente.

1.2. Afastamento integral é a dispensa temporária do servidor efetivo do exercício de suas funções para realização de curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

1.3. A habilitação do servidor neste Processo Seletivo é um dos requisitos para a concessão de afastamento integral, que será formalizado, a posteriori, por meio de tramitação de processo administrativo via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

1.4. A concessão de afastamento integral para participação dos servidores em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu tem por objetivo incentivar a qualificação e o desenvolvimento dos servidores da UFCSPA.

1.5. A participação no presente processo de habilitação, objeto deste Edital, não garante o direito à concessão de afastamento para realizar Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado, doutorado, pós-doutorado).

1.6. O presente Edital classifica os pedidos de afastamento integral a serem realizados até 31.12.2022.

2. DO PERÍODO DE AFASTAMENTO

2.1. A duração do afastamento do servidor será de:

a. Mestrado: no máximo de 24 meses;

b. Doutorado: máximo de 48 meses;

c. Pós-doutorado: limitado a 12 meses, conforme Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, em seu artigo 21, alínea C.

2.2. O prazo de afastamento será contado a partir da data de concessão, conforme publicado na portaria.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Os pré-requisitos abaixo elencados são obrigatórios para participação do servidor interessado em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:

a. Estar em efetivo exercício, no quadro permanente da UFCSPA, há pelo menos 3 (três) anos;

b. Não possuir nenhum impedimento legal para o afastamento integral, conforme Lei 8.112, art. 96, § 2º (mestrado e doutorado) e § 3º (pós-doutorado) e de acordo com o Decreto 9.991/2019 e da Instrução Normativa nº 21/2021;

c. Previsão da necessidade de desenvolvimento a ser atendida pela ação pretendida no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCSPA, contido no Anexo III, deste Edital, também disponível no site [institucional](#);

d. Respeitar o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias entre afastamentos para ações de desenvolvimento previstos no artigo 27 da IN nº 21/2021;

e. Apresentação de plano de trabalho detalhado, que deverá conter:

I) Dados do curso (local, carga-horária, período);

II) Currículo atualizado do servidor extraído do SIGEPE - Banco de Talentos;

III) Cronograma de atividades detalhado;

IV) Contribuição da formação profissional para a carreira do servidor;

V) Justificativa relativa ao interesse da administração pública naquela ação e legado que será elaborado para Universidade a partir do seu desenvolvimento profissional nessa formação (apresentação de plano de atividades, especificando as ações que o servidor desenvolverá, no âmbito da Universidade, em decorrência do curso);

VI) Justificativa do novo pedido, no caso de já ter usufruído de outro período anterior de afastamento para realização do mesmo nível de formação;

VII) Parecer da Chefia Imediata, quanto à solicitação do servidor;

VIII) Manifestação da Pró-Reitoria a que o servidor requerente está vinculado, indicando sua aprovação ou não concordância de forma justificada;

IX) Cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento (Anexo III do presente edital).

3.2. Para os servidores técnico-administrativos vinculados aos laboratórios de ensino e pesquisa na UFCSPA, será considerada como chefia imediata, para a finalidade deste edital, a Gerência de Laboratórios da Graduação (GERLAB) ou da Pós-graduação (GERLAB-PESQ).

3.3. Para os servidores docentes, o parecer da chefia do Departamento Acadêmico deverá conter cópia da manifestação da assembleia departamental.

3.4. O parecer da chefia imediata deverá conter:

a. Indicação de sua ciência e da aprovação ou não, e, no caso de servidor docente, concordância da assembleia departamental, de forma justificada;

b. Planejamento de atividades no período, detalhando como serão realizadas as funções do servidor no período de seu afastamento, se for o caso;

c. Análise formal do interesse institucional quanto ao seu afastamento para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme sua abrangência de atuação na função em que o servidor exerce;

d. Sugestão de ajustes no plano de trabalho detalhado e/ou no período de realização das atividades, se for caso, de forma justificada; e

e. Análise formal do pedido do servidor interessado em novo afastamento para realizar o mesmo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, se for o caso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 05/01/2022 e 31/12/2022.

4.2. O candidato deverá inscrever-se por meio de processo de inscrição em

seleção para habilitação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu constante no SEI.

4.3. A participação na seleção objeto deste Edital implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as regras contidas no presente certame, conforme o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990 e Lei 11.091 de e na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

4.4. As inscrições que não atenderem aos pré-requisitos contidos no item 3 deste Edital não serão analisadas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A análise das inscrições recebidas será realizada, mensalmente, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

5.2. Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

- a. Efetuar a análise das inscrições recebidas, de acordo com os critérios constantes no Anexo II deste Edital;
- b. Divulgar o resultado;
- c. Receber e analisar os recursos;
- d. Divulgar o resultado dos recursos.

5.3. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas apreciará mensalmente as inscrições recebidas até o dia 15 de cada mês e publicará o resultado.

5.4. No caso de ajustes sugeridos previstos no item 3.4, o servidor requerente será solicitado pela PROGESP a se manifestar, via SEI, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de considerar sua solicitação não habilitada.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. Os resultados serão divulgados mensalmente, no site da UFCSPA, neste [link](#), até o dia 30 de cada mês, em ordem alfabética, indicando o resultado da avaliação para habilitação de cada candidato.

6.2. Após a divulgação do resultado, os candidatos terão cinco (5) dias úteis para o encaminhamento de recursos, mediante requerimento justificado, que deverão ser enviados via SEI.

6.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado juntamente com o resultado dos servidores habilitados no mês subsequente.

6.4. Em caso de alterações no plano de trabalho ou no período de realização do afastamento para o qual o servidor foi habilitado neste Edital, com concordância de sua chefia imediata e da Pró-Reitoria a que está vinculado, será realizada a retificação no site institucional pela Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas – PROGESP.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado deste Edital será válido a partir da divulgação do resultado final, conforme cronograma estabelecido.

7.2. O servidor habilitado deverá solicitar seu afastamento para pós-graduação se por meio de processo de solicitação de licença para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu constante no SEI para deliberação da Reitoria, quanto à sua aprovação ou não.

7.3. O servidor deverá aguardar em exercício a publicação da portaria de autorização do afastamento e atentar para a data e período de sua concessão, sob pena de incorrer em abandono de cargo, não sendo permitida, pela legislação, a emissão de portaria de afastamento com data retroativa.

7.4. Caso o servidor possua cargo de direção ou função gratificada será exonerado dessa antes de sua liberação sem compromisso de recondução à função no seu retorno.

7.5. Caso o servidor possua adicional ocupacional de qualquer natureza, tal adicional será cessado a partir da data da concessão do afastamento.

7.6. Caso o servidor não possa cumprir o período de afastamento para pós-graduação para o qual foi habilitado neste Edital, deverá comunicar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas – PROGESP e à sua chefia imediata.

7.7. Enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), estabelecida pela Lei nº 13.979, de 2020, os servidores poderão ter seus afastamentos suspensos quando a ação de desenvolvimento for temporariamente descontinuada pela instituição de ensino promotora, mesmo que sua portaria de concessão já tenha sido emitida. O servidor deverá requerer a suspensão do afastamento no prazo de até dois dias após receber a notificação da suspensão da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora. O requerimento deverá ser realizado por despacho no processo de solicitação de licença para participação no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no qual foi concedida a licença.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas – PROGESP.

7.9. Este Edital entrará em vigor a partir da data da sua publicação e terá vigência até 31/12/2022.

Ana Cláudia Souza Vazquez
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 03/01/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297427** e o código CRC **A3DD99EB**.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	05/01/2022
Período das inscrições	05/01/2022 à 31/12/2022
Análise das inscrições	- Para inscrições recebidas até dia 15 do mês: análise no mês vigente. - Para inscrições recebidas após o dia 15 do mês: análise no mês subsequente.
Publicação dos resultados	- Para inscrições recebidas até dia 15 do mês: resultado até dia 30 do mês vigente. - Para inscrições recebidas após o dia 15 do mês: resultado até dia 30 do mês subsequente.
Prazo de recursos	- 05 dias úteis após a publicação do resultado.
Publicação do resultado dos recursos	Será realizada juntamente com a publicação dos resultados do mês subsequente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 03/01/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297434** e o código CRC **B08906FA**.



ANEXO II

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

a) Mestrado

1. O servidor deve estar há pelo menos 3 (três) anos em efetivo exercício na UFCSPA, na data de início do afastamento.

2. O curso pretendido deve possuir relação direta com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência de seu ambiente organizacional, conforme Anexo III do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006.

3. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento deverá estar alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências da sua unidade de exercício.

4. O servidor não pode ter se afastado nos 2 (dois) anos anteriores à data do afastamento para:

- a. Licença para tratar de assuntos particulares;
- b. Licença capacitação; ou
- c. Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado/doutorado/pós-doutorado).

5. O servidor que tenha se afastado para Estudo ou Missão no Exterior deverá ter permanecido por igual período ao do afastamento concedido no exercício de suas funções após o retorno.

b) Doutorado

1. O servidor deve estar há pelo menos 4 (quatro) anos em efetivo exercício na UFCSPA, na data de início do afastamento.

2. O curso pretendido deve possuir relação direta com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência de seu ambiente organizacional, conforme Anexo III do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006.

3. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento deverá estar alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências da sua unidade de exercício.

4. O servidor não pode ter se afastado nos 2 (dois) anos anteriores à data do afastamento para:

- a. Licença para tratar de assuntos particulares;
- b. Licença capacitação; ou
- c. Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado/doutorado/pós-doutorado).

5. O servidor que tenha se afastado para Estudo ou Missão no Exterior deverá ter permanecido por igual período ao do afastamento concedido no exercício de suas funções após o retorno.

c) Pós-Doutorado

1. O servidor deve estar há pelo menos 4 (quatro) anos em efetivo exercício na UFCSPA, na data de início do afastamento.

2. O curso pretendido deve possuir relação direta com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência da sua unidade de exercício, conforme Anexo III do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006.

3. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento deverá estar alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências de seu ambiente organizacional.

4. O servidor não pode ter se afastado nos 4 (quatro) anos anteriores à data do afastamento para:

- a. Licença para tratar de assuntos particulares; ou
- b. Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado/doutorado/pós-doutorado).

5. O servidor que tenha se afastado para Estudo ou Missão no Exterior deverá ter permanecido por igual período ao do afastamento concedido no exercício de suas funções após o retorno.

2. SERVIDORES DOCENTES

a) Mestrado

1. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento deverá estar alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências da sua unidade de exercício.

2. O servidor não pode ter se afastado nos 2 (dois) anos anteriores a data do afastamento para:

- a. Licença para tratar de assuntos particulares;
- b. Licença capacitação; ou
- c. Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado/doutorado/pós-doutorado).

3. O servidor que tenha se afastado para Estudo ou Missão no Exterior deverá ter permanecido por igual período ao do afastamento concedido no exercício de suas funções após o retorno.

b) Doutorado

1. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento deverá estar alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências da sua unidade de exercício.

2. O servidor não pode ter se afastado nos 2 (dois) anos anteriores a data do afastamento para:

- a. Licença para tratar de assuntos particulares;
- b. Licença capacitação; ou
- c. Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado/doutorado/pós-doutorado).

3. O servidor que tenha se afastado para Estudo ou Missão no Exterior deverá ter permanecido por igual período ao do afastamento concedido no exercício de suas funções após o retorno.

c) Pós-Doutorado

1. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento deverá estar alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências da sua unidade de exercício.

2. O servidor não pode ter se afastado nos 4 (quatro) anos anteriores a data do afastamento para:

- a. Licença para tratar de assuntos particulares; ou
- b. Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado/doutorado/pós-doutorado).

3. O servidor que tenha se afastado para Estudo ou Missão no Exterior deverá ter permanecido por igual período ao do afastamento concedido no exercício de suas funções após o retorno.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 03/01/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297438** e o código CRC **EF4B8218**.



ANEXO III

PDP (PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) 2022 DA UFCSPA APROVADO PELO SIPEC

Necessidade	Temática (Macro)	Necessidade Transversal/Não transversal	Público Alvo	Unidade(s) Organizacional(is)
Aplicar aperfeiçoamento/atualização através de cursos de softwares de design gráfico.	Comunicação	Não	Servidor lotado na ASCOM	ASCOM
Entender, aplicar, e criar comunicação científica	Comunicação	Não	Servidora lotada na ASCOM	ASCOM e Reitoria
Entender e aplicar mediação, comunicação não-violenta, justiça restaurativa e círculos de paz.	Psicologia	Não	Docente lotada na Assessoria Especial da Reitoria	Assessoria Especial da Reitoria
Lembrar, entender e aplicar legislações relativas à contratações públicas e fiscalização de contratos	Administração Pública	Sim	Servidor lotado na CENG	CENG
Aplicar e analisar nova Lei de Licitações para obras, reformas, serviços de engenharia	Administração Pública	Não	Servidora lotada na CENG	CENG
Aplicar e analisar a elaboração de orçamento de obras e reformas	Administração Pública	Não	Servidora lotada na CENG	CENG
Entender, aplicar, analisar e avaliar proteção contra incêndio e segurança do trabalho	Engenharia Química	Não	Servidora lotada na CENG/Divisão de Engenharia de Segurança	CENG
Entender neurociências e áreas afins	Fisiologia	Não	Docente lotada no Gabinete da Reitoria.	DCBS
Aplicar e criar conhecimentos com base em participação de congressos de fisiologia e neurociências	Medicina	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	DCBS

Entender, aplicar e criar metodologias de ensino	Educação	Não	Docente com exercício no DCBS	DCBS e PROPPG
Aplicar, analisar, avaliar e criar conhecimentos em Medicina Intensiva/Tele Medicina / Clínica Médica / Pneumologia /Educação Médica	Medicina	Não	Servidor docente lotado no DCM	DCM
Aplicar, analisar, avaliar e criar segundo conhecimentos atualizados em ensino de idiomas	Educação	Não	Docente do Departamento de Educação e Humanidades, que atua na Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras	DEH PROGRAD
Entender para elaborar temas de referência à infância	Outras não especificadas	Não	Servidora docente lotada no Departamento de Enfermagem.	DENF
Aplicar, analisar, avaliar e criar conhecimentos em Gestão de projetos/Saúde Digital.	Outras não especificadas	Não	Servidora Docente lotada no Departamento de Enfermagem	DENF
Aplicar conhecimentos práticos em Enfermagem (estágio de pós-doutorado)	Outras não especificadas	Não	Servidora docente lotada no departamento de Enfermagem	DENF/PROGRAD
Entender e aplicar aprimoramento em pesquisa na área de luto materno	Psicologia	Não	Docente lotada no Departamento de Psicologia	DEPSICO/PROGRAD
Aplicar mentalidade digital e suas tecnologias	Outras não especificadas	Sim	Servidores lotados no DERCA	DERCA/PROGRAD
Aplicar atenção, concentração e foco para otimização dos processos	Psicologia	Sim	Servidora lotada no DERCA	DERCA/PROGRAD
Entender e aplicar conhecimentos e uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI	Administração Pública	Sim	Servidor lotado no DERCA Servidores lotados na PROPLAN	DERCA/PROGRAD PROPLAN
Entender, aplicar e criar com base em atualização na área de Fisioterapia em Terapia Intensiva e/ou Hospitalar	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Não	Servidora docente lotada no DFISIO	DFISIO
Entender e aplicar a docência no ensino digital	Educação	Sim	Docente lotada no DFISIO	DFISIO
Entender e aplicar conhecimentos em gestão de pessoas / liderança	Administração Pública	Não	Servidora docente lotada no DFISIO com cargo de gestão Servidora docente lotada no DNUTRI com cargo de gestão	DFISIO

Aplicar e criar conhecimentos em Motricidade Orofacial	Fonoaudiologia	Não	Servidora docente lotada no Departamento de Fonoaudiologia	DFONO/PROGRAD
Entender e aplicar conhecimentos em educação e tecnologia em análises clínicas	Medicina	Não	Servidora docente lotada no DMD	DMD
Aplicar, analisar, e avaliar saúde e segurança do trabalho	Outras não especificadas	Sim	Servidora docente lotada no DNUTRI	DNUTRI
Analisar, avaliar e criar conhecimentos em microbiologia de alimentos	Microbiologia	Não	Servidora docente lotada no DNUTRI	DNUTRI
Aplicar, analisar, avaliar e criar processos com base na legislação sobre higiene de alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Não	Servidora docente lotada no DNUTRI	DNUTRI
Aplicar, analisar, avaliar e criar com base no aperfeiçoamento em metodologias de ensino	Educação	Sim	Servidora docente lotada no DNUTRI	DNUTRI
Aplicar conhecimentos em docência no ensino superior/EAD/metodologias ativas e áreas afins	Educação	Sim	Docente lotada no DNUTRI	DNUTRI
Lembrar e aplicar conhecimentos em Nutrição	Nutrição	Não	Servidora lotada no DNUTRI	DNUTRI
Entender, Aplicar, Analisar conhecimentos de Nutrição	Nutrição	Não	Servidora docente lotada no DNUTRI	DNUTRI
Conhecer e aplicar conhecimentos práticos em Tecnologia de Alimentos (estágio)	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Não	Servidora docente lotada no DNUTRI	DNUTRI
Entender, aplicar, analisar ciência dos alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Não	Servidora docente lotada no DNUTRI	DNUTRI
Aplicar, Analisar e criar conhecimentos em tecnologia de alimentos e saúde (pós doutorado)	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Não	Servidora doente lotada no DNUTRI	DNUTRI
Lembrar, entender e aplicar conhecimentos em logística, estoque, armazenamento, almoxarifado.	Administração Pública	Não	Servidora lotada no DSG/almoxarifado.	DSG
Aplicar conhecimentos em Gestão de Bens e Materiais	Administração Pública	Não	Servidor lotado no DSG.	DSG
Entender e Aplicar internacionalização do ensino superior, gestão da	Educação	Sim	Servidora técnica-administrativa lotada no Escritório	Escritório de

educação, aprendizagem de línguas estrangeiras, tecnologias para gestão			de Internacionalização.	Internacionalização.
Aplicar conhecimentos avançados para Gestor Setorial do SCDP	Administração Pública	Não	Servidora lotada no Gabinete da Reitoria, gestora do SCDP na instituição.	Gabinete da Reitoria.
Lembrar e entender conhecimentos em informática	Ciência da Informação	Sim	Servidora lotada na GERLAB (Lab. Fisioterapia)	GERLAB
Entender conhecimentos da área de alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Não	Servidora lotada na GERLAB	GERLAB
Lembrar, Entender, Criar conhecimentos em Artes Visuais, ênfase História, Teoria e Crítica	História	Não	Servidora lotada na GERLAB (Lab 819)	GERLAB/PROPLAN
Aplicar e criar segurança armazenamento de produtos químicos e segurança em laboratórios	Biologia Geral	Não	Servidora lotada na GERLAB	GERLAB/PROPLAN
Aplicar e criar processos com base em conhecimentos em Saúde Mental e bem-estar	Psicologia	Não	Servidora lotada no NAP	NAP
Aplicar, Analisar, Avaliar e Criar Gestão por Processos (avançado - novas tendências/práticas)	Administração Pública	Não	Servidora lotada no NQI	NQI
Entender, Aplicar, Analisar, Avaliar, Criar Wiki - Criação, publicação, edição, administração, etc.	Ciência da Informação	Não	Servidora lotada no NQI	NQI
Lembrar, entender, aplicar, analisar, avaliar conhecimentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Administração Pública	Sim	Servidor com a função de Ouvidor.	Ouvidoria, Reitoria
Aplicar conhecimentos em manutenção de estoque	Administração Pública	Não	Servidor lotado no Almoxarifado	PROAD
Entender e aplicar temas relacionados à formação atualizada de pregoeiro: Como realizar Pregão Eletrônico e Atualização de lei e Normas de Licitações	Administração Pública	Não	Servidor que atua na Comissão Permanente de Licitações	PROAD
Entender e aplicar a nova lei de licitações (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)	Administração Pública	Não	Servidor lotado no Departamento de Compras e Contratos	PROAD
Aplicar e analisar conhecimentos em pesquisa	Administração Pública	Sim	Servidores lotados na Divisão de	PROAD

de preços	Pública		Compras	
Aplicar e analisar conhecimentos avançados em contabilidade de custos no setor público	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Contabilidade e Finanças	PROAD
Entender e aplicar conhecimentos embasados na nova lei de licitações	Administração Pública	Sim	Servidor lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças	PROAD
Criar e analisar documentos fundamentados na IN 05/2017 e suas alterações	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Contabilidade e Finanças e outros da PROAD	PROAD
Entender, aplicar, analisar e avaliar temas relacionados à gestão de contratos	Administração Pública	Sim	Servidor lotado no Departamento de Compras e Contratos	PROAD
Entender, lembrar, aplicar conhecimentos e criar documentos relacionados a licitações e contratos administrativos, com possível gerenciamento de riscos, governança e construção de indicadores para planejamento estratégico	Administração Pública	Não	Servidor lotado no Departamento de Compras e Contratos	PROAD
Entender e aplicar conhecimentos embasados na nova lei de licitações	Administração Pública	Sim	Servidor lotado na Divisão de Licitações	PROAD
Entender, aplicar e lembrar leis e instruções normativas que orientam as licitações	Administração Pública	Sim	Servidor lotado na Divisão de Licitações	PROAD
Aplicar, analisar e avaliar assuntos teóricos e práticos em pregão eletrônico	Administração Pública	Sim	Servidor lotado na Divisão de Licitações	PROAD
Entender e analisar a aplicação de penalidades nos contratos administrativos	Administração Pública	Sim	Servidor lotado na área de contratos	PROAD
Entender e analisar documentos de habilitação necessários nas modalidades de licitações	Administração Pública	Sim	Servidor lotado na Divisão de Licitações	PROAD
Entender, analisar, avaliar, aplicar e criar documentos relacionados à Gestão de Fiscalização de Contratos	Administração Pública	Sim	Servidor lotado na Prefeitura do Campus	PROAD
Aplicar, analisar e avaliar temas relacionados à gestão e fiscalização de contratos	Administração Pública	Sim	Servidor lotado na Prefeitura do Campus	PROAD
			Servidor	

Aplicar e criar procedimentos com base na Instrução Normativa 05/2017	Administração Pública	Sim	Servidor coordenador da Prefeitura do Campus	PROAD
Entender e analisar assuntos em análise de dados e controladoria	Administração Pública	Não	Servidor lotado na Pró-reitoria de Administração	PROAD
Aplicar conhecimentos em orçamento público	Administração Pública	Não	Servidor coordenador do Departamento de Execução Orçamentária	PROAD
Aplicar, analisar, avaliar e criar conhecimentos em fiscalização de contratos	Administração Pública	Sim	Servidores lotados na Prefeitura do Campus	PROAD
Aplicar, analisar, avaliar e criar conhecimentos em conta vinculada	Administração Pública	Sim	Servidores lotados na Prefeitura do Campus	PROAD
Aplicar, analisar, avaliar e criar conforme conhecimentos na ferramenta Trello	Administração Pública	Sim	Servidores lotados na Prefeitura do Campus	PROAD
Aplicar, analisar, avaliar e criar conforme conhecimentos atualizados em Redação Oficial	Administração Pública	Sim	Servidores lotados na Prefeitura do Campus	PROAD
Aplicar conhecimentos atualizados em orçamento público	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Orçamento	PROAD
Aplicar conhecimentos de gestão de bens e materiais	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Serviços Gerais	PROAD
Entender, aplicar e analisar com base na nova lei de licitações (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)	Administração Pública	Sim	Servidores lotados na Pró-Reitoria de Administração	PROAD
Aplicar, analisar e avaliar temas relacionados à assistência estudantil	Administração Pública	Não	Servidor que atua na Coordenação de Assuntos Estudantis	PROEXT
Entender, analisar e avaliar assuntos relacionados à editora nas áreas administrativas, de criação e divulgação de livros digitais, plataformas informatizadas e revisão textual	Ciência da Informação	Não	Servidor lotado na Editora	PROEXT
Analisar e aplicar temas da área administrativa	Administração	Não	Servidor lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	PROEXT

Criar e aplicar conhecimentos em Elaboração de Termos de Referência	Administração Pública	Não	Docente exercendo função de pró-reitora	PROEXT
Aprimorar e aplicar conhecimentos em edição de vídeos e imagens no Adobe Premiere	Ciência da Informação	Não	Servidores lotados na PROEXT	PROEXT
Entender, analisar e aplicar conhecimentos na área de Gestão de Pessoas	Administração Pública	Sim	Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas	PROGESP
Entender, analisar e aplicar conhecimentos em Mapeamento de Competências Individuais	Administração Pública	Não	Servidor psicólogo que atua na área de desenvolvimento de competências	PROGESP
Aplicar conhecimentos na área da psicologia organizacional e do trabalho	Psicologia	Não	Servidor psicólogo da área de desenvolvimento de pessoas	PROGESP
Analisar e aplicar conhecimentos em Planejamento das Ações de Capacitação com base em Competências	Administração Pública	Não	Servidor psicólogo que atua na Divisão de Desenvolvimento de Competências, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas	PROGESP
Entender, aplicar, analisar e avaliar temas em comunicação assertiva para resolução de conflitos	Administração Pública	Não	Servidor que atua na assessoria da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas	PROGESP
Aplicar conhecimentos em Administração e Direito Públicos	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas	PROGESP
Aplicar recursos de ferramentas multimídias contemporâneas e tecnologias digitais	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas	PROGESP
Aplicar conhecimentos em gestão e liderança	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas	PROGESP
Analisar e aplicar conhecimentos com base na gestão da integridade	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas	PROGESP
Analisar e aplicar conhecimentos com base na gestão de riscos	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas Servidores lotados	PROGESP

			na PROPPG	
Analisar e aplicar dados conforme estudos em dimensionamento de pessoal	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas	PROGESP
Analisar e aplicar dados com base em indicadores institucionais	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoal	PROGESP
Analisar e aplicar dados conforme atualizações e recursos do sistema SIAPE	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas	PROGESP
Entender, analisar e aplicar conhecimentos conforme estudos em gestão de conflitos	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas	PROGESP
Entender, analisar e aplicar conhecimentos em justiça restaurativa	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas	PROGESP
Aplicar conhecimentos em planejamento estratégico	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas Servidores lotados na PROPLAN	PROGESP e PROPLAN
Aplicar conhecimentos conforme Lei Geral de Proteção de Dados	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas Servidores lotados na PROPLAN	PROGESP e PROPLAN
Analisar e criar documentos com base na Redação Oficial	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas Servidores lotados na PROPLAN	PROGESP/PROPLAN
Entender, analisar e aplicar conhecimentos em gestão de conflitos	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Analisar,, avaliar e aplicar conhecimentos em ética e valores morais no exercício da função pública	Administração Pública	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde Docente do Departamento de Nutrição	PROGRAD
Aplicar conhecimentos em Metodologias Ativas de	Educação	Não	Docente responsável pelo Laboratório de Pesquisa em	PROGRAD

Metodologias Ativas de Ensino	Educação	Não	Biologia Molecular, do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Analisar, aplicar, avaliar e entender assuntos correspondentes à área da Bioquímica	Bioquímica	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Aplicar conhecimentos em Biossegurança	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Entender e aplicar conhecimentos nas áreas de inovação e gestão	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Aplicar, analisar e criar temas em desenvolvimento de pesquisa e estudo no exterior	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Entender, analisar e aplicar conhecimentos em gestão	Administração Pública	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Entender, avaliar, analisar e aplicar metodologias de ensino	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Aplicar conhecimentos em atualização na área de Biologia Celular, Histologia e Embriologia e Manufatura 4.0	Biologia Geral	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Aplicar, avaliar e criar na área de metodologias ativas e estratégias pedagógicas para aplicação em EAD	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Aplicar, analisar, avaliar e criar conforme conhecimentos obtidos na área de sistemas coloidais e interfaces	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde, vice-coordenadora do Curso de Farmácia	PROGRAD
Entender e aplicar metodologias para ensino remoto assíncrono	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	PROGRAD
Aplicar conhecimentos obtidos em congressos nas áreas de Física Médica, Física Aplicada e Radioterapia	Educação	Não	Docente coordenadora do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	PROGRAD
			Docente do	

Aplicar conhecimentos obtidos em curso de Pós-Doutorado	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	PROGRAD
Avaliar e aplicar conhecimentos em banco de dados	Ciência da Informação	Não	Docente do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	PROGRAD
Analisar e aplicar conhecimentos em formação de pessoal (pesquisa e PID)	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	PROGRAD
Entender, avaliar e aplicar conhecimentos em Metodologias de Ensino	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	PROGRAD
Analisar, avaliar e aplicar conhecimentos em Metodologias de Ensino	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	PROGRAD
Entender e aplicar conhecimentos em Biossegurança	Outras não especificadas	Não	Docente do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	PROGRAD
Entender, aplicar, analisar, avaliar e criar com base em conhecimentos em Pesquisa Científico-Tecnológica em Inteligência Artificial e Realidade Virtual Aplicadas à Educação na Área da Saúde e Afins	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	PROGRAD
Aplicar conhecimentos em Extensão Universitária	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	PROGRAD
Entender, aplicar, analisar, avaliar e criar conhecimentos em Educação Emocional	Educação	Não	Docente vice-chefe do Departamento de Educação e Humanidades	PROGRAD
Entender, analisar, aplicar, criar conhecimentos em Sociologia, Antropologia, Saúde Materna, Saúde Global, Saúde Planetária, Etnologia Indígena	Educação	Não	Docente do Departamento de Educação e Humanidades	PROGRAD
Criar metodologias de ensino	Educação	Não	Docente do Departamento de Educação e Humanidades	PROGRAD
Aplicar conhecimentos em Metodologias de Ensino	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem Docente do DMD Docente do	PROGRAD

			DNUTRI Docente do DFONO Docente do DPML	
Aplicar conhecimentos em voluntariado	Saúde Coletiva	Não	Docente do Departamento de Saúde Coletiva	PROGRAD
Criar, analisar, aplicar e lembrar conhecimentos em oratória	Educação	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Entender, aplicar, analisar e avaliar conhecimentos em Microbiologia	Microbiologia	Não	Docente do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD
Entender, aplicar e analisar conhecimentos em clínica médica	Medicina	Não	Docente do Departamento de Clínica Médica	PROGRAD
Aplicar, analisar, avaliar e criar conhecimentos em Educação a Distância	Educação	Não	Docente do Departamento de Educação e Humanidades	PROGRAD
Analisar, avaliar e criar conforme conhecimentos em literatura e narrativas em saúde	Educação	Não	Docente do Departamento de Educação e Humanidades	PROGRAD
Entender, aplicar, analisar e criar conforme conhecimentos obtidos em pós-doutorado em ciências	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Analisar, aplicar, criar conforme conhecimentos obtidos em visita técnica a instituição fora do País	Educação	Não	Docente do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem - Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Entender assuntos relacionados a Metodologias de Pesquisa	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Atualizar conhecimentos em pneumologia/pediatria	Medicina	Não	Servidor docente lotado no Departamento de Pediatria	PROGRAD
Lembrar, entender, aplicar, analisar, avaliar e criar conhecimentos da Educação em Enfermagem	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Lembrar, entender, aplicar, analisar, avaliar e criar conforme estudos da Enfermagem em Estomatologia	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Lembrar, entender, aplicar,				

analisar, avaliar e criar com base em conhecimentos da educação a distância e tecnologias de informação e comunicação	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Lembrar, entender, aplicar, analisar, avaliar e criar conforme fundamentos de enfermagem / enfermagem fundamental	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Analisar e criar conforme metodologias de ensino de enfermagem	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Aplicar conhecimentos da Gestão de Projetos	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Aplicar, avaliar e criar conforme estudos em processos de avaliação	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Aplicar conhecimentos na área da saúde da mulher	Educação	Não	Docente do Departamento de Enfermagem	PROGRAD
Entender, aplicar, analisar e criar conforme conhecimentos em Fisioterapia Respiratória e em Terapia Intensiva	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Não	Docente do Departamento de Fisioterapia	PROGRAD
Entender e aplicar conhecimentos na área da fisioterapia pélvica	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Não	Docente Chefe do Departamento de Fisioterapia	PROGRAD
Entender e aplicar conhecimentos em fisioterapia dermatofuncional	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Não	Docente Chefe do Departamento de Fisioterapia	PROGRAD
Aplicar, analisar, avaliar, criar conhecimentos em gerontologia	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Não	Docente vice-coordenador de curso de pós-graduação no Departamento de Fisioterapia	PROGRAD
Aplicar e analisar conhecimentos atualizados na área de fonoaudiologia	Fonoaudiologia	Não	Docente do Departamento de Fonoaudiologia	PROGRAD
Aplicar conhecimentos em gestão educacional	Educação	Não	Docente coordenador de curso no Departamento de Fonoaudiologia	PROGRAD
Aplicar conhecimentos em Audiologia	Fonoaudiologia	Não	Docente chefe do Departamento de Fonoaudiologia	PROGRAD
Aplicar e criar			Docente do	

conhecimentos em metodologias de ensino	Educação	Não	Departamento de Fonoaudiologia	PROGRAD
Criar com base em conhecimentos da saúde coletiva	Saúde Coletiva	Não	Docente do Departamento de Fonoaudiologia	PROGRAD
Aplicar conhecimentos obtidos por meio de capacitação técnica na área	Fonoaudiologia	Não	Docente do Departamento de Fonoaudiologia	PROGRAD
Analisar, avaliar e criar na área de delineamento de pesquisa e atualizações em fonoaudiologia	Fonoaudiologia	Não	Docente do Departamento de Fonoaudiologia	PROGRAD
Criar com base em atualizações obtidas nos eventos internacionais na área da Nutrição	Nutrição	Não	Docente do Departamento de Nutrição	PROGRAD
Criar com base em atualizações obtidas na área de pesquisa	Nutrição	Não	Docente vice-chefe do Departamento de Nutrição	PROGRAD
Criar com base em atualizações na área	Nutrição	Não	Docente do Departamento de Nutrição	PROGRAD
Entender, aplicar e criar conforme atualizações obtidas em Congresso na área da Patologia	Medicina	Não	Docente chefe substituto do Departamento de Patologia e Medicina Legal	PROGRAD
Aplicar conhecimentos em Patologia	Medicina	Não	Docente do Departamento de Patologia e Medicina Legal	PROGRAD
Entender, avaliar e aplicar conhecimentos em genética, biologia molecular e divulgação científica	Educação	Não	Docente vice-chefe do Departamento de Ciências Básicas de Saúde	PROGRAD e PROPPG
Entender, aplicar, analisar, avaliar gestão de projetos (com abordagens teórica e prática)	Administração Pública	Não	Servidor lotado na PROPLAN/UGI	PROPLAN
Aplicar Redação Oficial	Administração Pública	Não	Servidora lotada na PROPLAN (Gabinete)	PROPLAN
Aplicar DMX 512 - Protocolo de comunicação para equipamentos de iluminação profissional	Outras não especificadas	Não	Servidor lotado no NAS/PROPLAN	PROPLAN
Aplicar, avaliar e criar Biossegurança e os produtos químicos	Biologia Geral	Não	Servidora lotada na GERLAB	PROPLAN
Aplicar conhecimentos de	Administração	Sim	Servidores do Núcleo de Apoio às	PROPLAN

domínio do protocolo DMX	Pública	Sim	Núcleo de Apoio as Salas	PROPLAN
Entender e aplicar conhecimentos tendo como base a motivação	Administração Pública	Sim	Servidores lotados na Biblioteca	PROPLAN
Entender, aplicar e criar com base em conhecimentos no software BIM	Administração Pública	Sim	Servidores da Coordenação de Engenharia	PROPLAN
Aplicar conhecimentos na área da administração pública	Administração Pública	Sim	Servidores vinculados à Pró-Reitoria de Planejamento	PROPLAN
Aplicar Cerimonial e Protocolo, Cerimonial Universitário, Gestão em Eventos, Eventos híbridos e online	Outras não especificadas	Não	Servidora lotada na PROPLAN (NAS)	PROPLAN/NAS
Aplicar conhecimento em Liderança/Gestão	Administração Pública	Não	Servidora lotada na Biblioteca com cargo de gestão Servidora lotada no DERCA	PROPLAN/PROGRAD
Aplicar, analisar e avaliar arquivamento de documentos	Administração Pública	Não	Servidor lotado na PROPPG/Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu	PROPPG
Aplicar, analisar, avaliar a gestão de riscos em gestão de pessoas	Administração Pública	Sim	Docente lotada na PROPPG com cargo de gestão	PROPPG
Entender, aplicar, e analisar metodologia de pesquisa em marcadores tumorais	Medicina	Não	Docente lotada na PROPPG/DCBS	PROPPG
Entender e aplicar conhecimentos para utilização e/ou administração do REDCap	Educação	Não	Servidora lotada na PROPPG/COMP	PROPPG/COMP
Lembrar, entender, aplicar, analisar, avaliar e criar com base em conhecimentos na Gestão da Inovação	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Gabinete da Reitoria	REITORIA
Lembrar, entender, aplicar, analisar, avaliar e criar com base em gestão de equipes e feedback	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Gabinete da Reitoria	REITORIA
Lembrar, entender, aplicar, analisar, avaliar e criar com base em estudos sobre liderança	Administração Pública	Sim	Servidores lotados no Gabinete da Reitoria	REITORIA
Analisar, avaliar e criar conhecimentos na área disciplinar	Administração Pública	Sim	Servidora lotada na Secretaria dos Conselhos.	Secretaria de Conselhos

Criar e aplicar indicadores de gestão	Administração Pública	Sim	Docente com cargo de direção e docente com cargo de coordenação de PPG.	Vice-reitoria e PROPPG .
---------------------------------------	-----------------------	-----	---	--------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 03/01/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297440** e o código CRC **4AB7536B**.